



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 5.764, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme específica”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de **R\$ 262.044,00** (Duzentos e sessenta e dois mil, e quarenta e quatro reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

Unidade: 02.11 – Sec. Municipal de Seg Publica e Mob. Urbana

02.11.02 – Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0005.2016 – Manutenção da Guarda Municipal

.... - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$	153.800,00
474 - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$	108.244,00
Total	R\$	262.044,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas:

I - Com excesso de arrecadação oriundas da União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do convênio nº 907221/2020, pois em 05/10/2021, recebemos uma parte do recurso (R\$ 246.200,00), o saldo restante de R\$ 153.800,00, deverá contemplar no orçamento de 2023.

II – A contrapartida será oriunda da anulação de dotação existente da própria unidade orçamentária existente no exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 02 de março de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 5.764, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/03/2023

Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 074/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí).